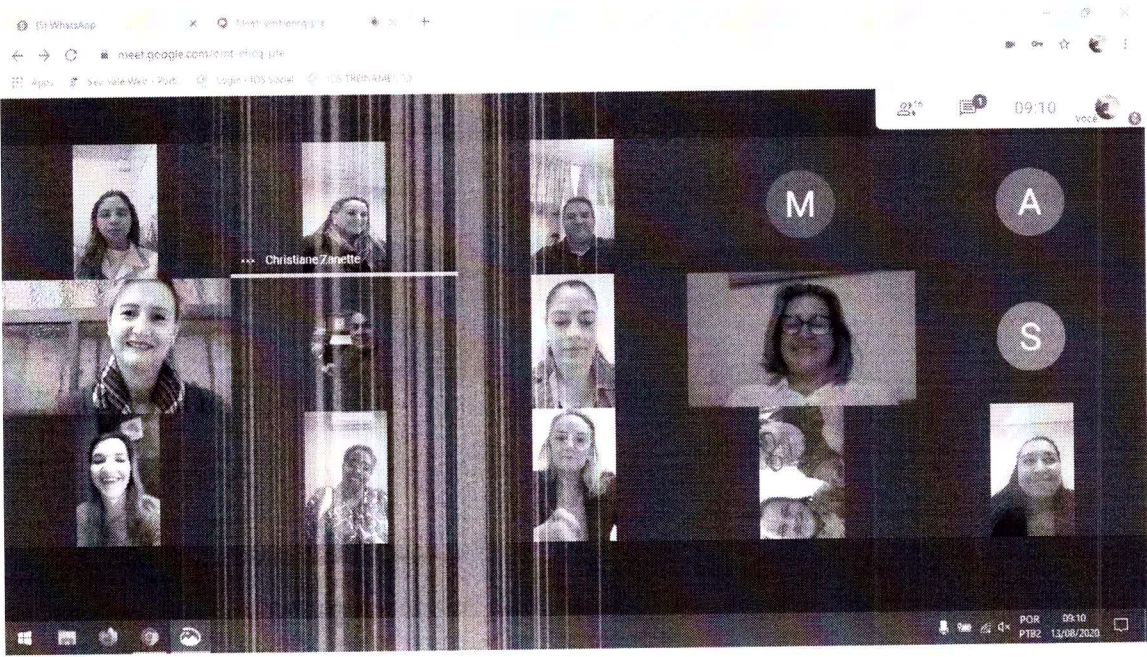


Ata nº02/2020 - Aos 13 dias do mês de agosto de 2020, em virtude da pandemia do COVID-19, de acordo com o permissivo legal contido no art. 5º do Regime Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET), Lei 14.010 de 2020, reuniram-se por meio eletrônico (<https://meet.google.com>) os Conselheiros do CMDI, lista de presença anexa, iniciada às 8:30h. A pauta da reunião foi: Alteração da presidência do CMDI; Apresentação do projeto da AMEDEF para habilitação à captação de recursos do IR; Cadastramento do Fundo na Receita Federal (2019); Parceria com Fundação Jandira Áurea Zílio - Resolução 04/2019 14/08/2019; Campanha de Valorização da Pessoa Idosa 2020; Palavra Livre. Teve início com a secretária interina Christiane Zanette Mondardo, será sua última reunião, pois a Cheile estará voltando assumir o cargo de secretaria executiva. Com a saída da conselheira Angela Fellini da diretoria da Fundação Jandira Áurea Zílio, a instituição enviou um Ofício nº60/2020 de 04/08/2020 indicando uma nova conselheira representante da entidade, sendo: Jéssica Helena de Oliveira Ramos que se colocou a disposição em assumir a presidência do Conselho também, visto que, Angela exercia essa função nesse mandato, foi colocado para votação e por unanimidade foi eleita presidente do CMDI. Seguindo a pauta AMEDEF apresentou o projeto para captação de recursos para construção do prédio da entidade, a Karina Fátima Pinzon, assistente social fez apresentação do projeto. Karina explicou que a demanda aumentou muito após ter feito credenciamento no SUS, o aumento do público idoso foi grande. Eles inscreveram o Projeto e precisam apresentar o mesmo no CMDI para aprovação e habilitação para captação de recursos no fundo. Karina justificou da importância desse espaço especializado de qualidade pelos usuários. Esse espaço precisa um valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), a obra terá um custo total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), eles já possuem 30% desse valor e AMEDEF pede apoio dos Conselheiros. A Christiane comentou da importância dessa estrutura para Medianeira e por unanimidade foi aprovada, hoje sai uma resolução com a aprovação do recurso. Outro assunto em pauta é o Cadastramento do Fundo na Receita Federal realizado em 02 de Agosto de 2019 e já foi recebido o depósito na conta do fundo em 31 de Julho de 2020, no valor de R\$33.166,50 o que foi muito bacana devido a agilidade entre o cadastramento e o recebimento, visto

que no CMDCA que a habilitação já aconteceu a tempo e ainda existem repasses em atraso. Christiane explicou que o CMDCA montou uma comissão para criar um banco de projetos para captação dessas doações alocadas no fundo, visto que, essas doações não podem ser direcionadas a cada instituição, dessa forma, a solução foi habilitar o banco de projetos para repasse, assim que esse processo se finalize será aplicado também no CMDI. O próximo ponto da pauta é a parceria com a Fundação Jandira Áurea Zilio que através da Resolução 04/2019 14/08/2019, tiveram seu projeto aprovado para captação de recursos das doações do imposto de renda no Fundo, eles conseguiram o valor de R\$281.750,00 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais) projeto para reforma e ampliação do ambulatório da entidade, bem como instalação de rede de energia solar, a fim de baixar os custos com a conta de energia, logo, diante da aprovação antecipada do Conselho, o próximo passo é efetivar a parceria que tem uma comissão de monitoramento e avaliação permanente, mas, foi repassado que a comissão do CMDI estará sendo incluída para apoio no acompanhamento da parceria. Referente a Campanha de Valorização da Pessoa Idosa, em alusão ao dia do idoso 01 de Outubro, a assistente social do CREAS, Adriana Carrer ressaltou que nesse momento de pandemia precisamos planejar as atividades possíveis para que a Campanha seja realizada, mas, de uma forma condizente com o momento, solicitou que os conselheiros que queiram sugerir ações possam estar repassando para que o planejamento se inicie o quanto antes, falou sobre a possibilidade de realização de entrevistas na rádio, TV e vídeos, alguns conselheiros sugeriram parceria para criação de vídeo, parceria com a educação para redação, frases ou desenhos nessa temática para os estudantes realizarem em casa, também foi levantada a questão sobre o alcoolismo na terceira idade, visto que a instituição Recanto Parque Iguaçu atende essa demanda e estão preocupados com o aumento durante o período de pandemia. Ficou definido que com base nas sugestões seja realizado um planejamento e se houver necessidade montar comissão para definição final da programação. Aberto palavra livre. Sem mais nada a constar encerrou-se a reunião e eu encerro a presente ata redigida por mim Neide de Oliveira com assinatura de todos presentes, conforme lista anexa.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê - 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDI GESTÃO - 2019-2021.

DATA 13/08/2020 - 08:30.

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 02/2020

Governamentais	Assinaturas
Titular Adriana Costa Carrer - CREAS	ok
Suplente Cheila Bahnert - CRAS	—
Titular Sílvio J. Lupschinski - ADM	—
Suplente Sandra M. C. de Bona - ADM	ok
Titular Marli Alamini Serraglio - Saúde	—
Suplente Renata Aléssio - Saúde	—
Titular Aparecido Pereira de Assis - SMEC	ok
Suplente Telmo Luiz de Marque - SMEC	—
Titular Adirlene A. M. Horonzi - Finanças	ok
Suplente Adilson F. Gomes - Finanças	—
Titular Sergiane Bernardi - Esportes	—
Suplente Josley E. Trevisan - Esportes	—

Não Governamentais	Assinatura
Titular Andréia Blauth - Lar dos Idosos	ok
Suplente Jessica Helena de Oliveira Ramos - Lar dos Idosos	
Titular Flávio Gedoz - AMEDEF	ok
Suplente Eliseu Portela - AMEDEF	—
Titular Ana Maria dos Santos Baú - RPI	ok
Suplente Michelly Michels - RPI	—
Titular Neide de Oliveira - Rotary Medianeira Rio Alegria	ok
Suplente Margarida Dal Cortivo Rotary Medianeira Rio Alegria	ok

FUNDAÇÃO JANDIRA AUREA ZILIO
“LAR DOS IDOSOS”

Rua Goiás, nº Bairro Nazaré -Medianeira/PR
CNPJ -78.102.480/0001-99 Fone/ Fax: (45)3264-4983
e-mail: laridososmedianeirapr@hotmail.com
site: www.laridososmedianeira.webs.com

Ofício nº fjaz/060-20 Medianeira, 04 de Agosto de 2020.

À

Adirrene Ap. Moura Horonzi

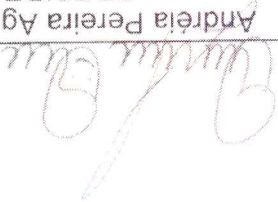
Vice – Presidente.

Conselho Municipal dos Direitos do idoso

Prezada Senhora,

A Fundação Jandira Aurea Zilio, Lar dos Idosos, vem através deste indicar JESSICA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS, portadora do RG.12.451.224-7 E CPF: 085.839.209-74, para substituir e assumir a presidência do CMDI. Desde já agradecemos, e salientamos que toda contribuição será bem vinda.

Atenciosamente,



Andréia Pereira Aguiro Schitler
PRESIDENTE

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento	2943385000095
Emitente	
CNPJ:	00.394.460/0058-87
Nome	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB
Data Pagamento	31/07/2020
Objetivo	REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS ESTADUAIS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DOS VALORES ARRECADADOS POR MEIO DA DIRPF 2020. PRIMEIRO REPASSE.
Código da Unidade Gestora	17001000001
Código da Relação	RE2021200595
Código Bancário	002943385
Numero Sequencial	95
Código Bancário	95



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE

MEDIANEIRA - PR

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Calligari, nº 647, Bairro Ipe - 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

SÚMULA: APROVA O PROJETO "QUALIFICANDO A AMBIÊNCIA II", ESTANDO O MESMO APTO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS VIA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MEDIANEIRA - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação em plenária ordinária do CMDI realizada em 14 de Agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto "Qualificando a Ambiência II", estando o mesmo apto à captação de recursos financeiros de pessoas físicas e jurídicas via Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Medianeira-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 14/08/2019

Angela Maria Neves Fellini
Presidente do CMDI
Gestão 2019/2021



RESOLUÇÃO Nº 03/2020

SÚMULA: COMUNICA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE MEDIANEIRA PARA O MANDATO 2019/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 11 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Comunicar os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Medianeira para o mandato 2019/2021, conforme segue:

Angela Fellini – Presidente

Adriene A. M. Horonzi – Vice Presidente

Neide de Oliveira – 1º Secretária

Adriana Costa Carer – 2º Secretária

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de março de 2020.

Angela Maria Neves Fellini

Presidente do CMDI

Gestão 2019/2021

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

SÚMULA: APROVA COMISSÃO DE VISITAS E ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE MEDIANEIRA PARA O MANDATO 2019/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 11 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Comissão de Visitas e Acompanhamento sendo: **Mari Alami Serraglio e Adriene A. M. Horonzi –** Conselheiros Governamentais e **Andrea Blauth e Michelly Michels –** Conselheiros Não Governamentais,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de março de 2020.

Angela Maria Neves Fellini

Presidente do CMDI

Gestão 2019/2021



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipe - 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

SÚMULA: APROVA O PROJETO MAOS AMIGAS - CONSTRUÇÃO DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA DA AMEDEF, - ESTANDO O MESMO APTO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS VIA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MEDIANEIRA - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação em plenária ordinária online do CMDI realizada em 13 de Agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto Maos amigas - construção do CER - Centro Especializado em Reabilitação Física da AMEDEF estando o mesmo apto à captação de recursos financeiros de pessoas físicas e jurídicas via Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Medianeira-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 13/08/2020

Jéssica Helena de Oliveira Ramos
Presidente do CMDI
Gestão 2019/2021

